

PARECER Nº 001/2022

Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 052/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR KILDARE GODINHO FREIRE

I - Relatório:

O Projeto de Lei de nº 052/2022, proposto pelo Vereador Kildare Godinho Freire, objetiva dispor para que todos os hospitais, clínicas, postos de saúde e afins, públicos e privados, localizados no Município de Amontada adquiram macas e cadeiras de rodas dimensionadas para obesos, e dá outras providências.

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa em 09 de setembro e seguindo o regular trâmite, após parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto os aspectos afetados a esta Comissão.

É o relatório.

II - Fundamentação:

O Projeto de Lei em tela tem como objetivo principal dispor para que todos os hospitais, clínicas, postos de saúde e afins, públicos e privados, localizados no Município de Amontada adquiram macas e cadeiras de rodas dimensionadas para obesos, e dá outras providências.

Avaliando o mérito da matéria, sendo plausível, decorrente das medidas que adequam o atendimento na rede de Saúde no Município de Amontada referente a população obesa, possibilitando assim o exercício da dignidade da pessoa humana.

III - Opinião:

Diante do exposto, ante a RELEVÂNCIA da matéria, que oferece uma melhor condição de saúde à população obesa do Município de Amontada, apresento parecer FAVORÁVEL ao seu prosseguimento.

É o Parecer.

Amontada - CE., 05 de outubro de 2022.


Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Relator

IV – Decisão da Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 052/2022, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada – CE., 05 de outubro de 2022.



Valdenir Marques Chaves
Presidente

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.



Raimundo Sigefredo S. Rodrigues
Relator

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

(ausente)

Pedro de Sousa Viana
Membro

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.